



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Cerimónia de tomada de posse

É com particular alegria que, no dealbar do Novo Ano, presidimos a esta cerimónia.

De um lado, face à circunstância de ter sido finalmente possível preencher o quadro mínimo legalmente previsto de nove vogais no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, mantendo simultaneamente a proporcionalidade exigida de dois terços de magistrados do Ministério Público, objetivo nunca esquecido desde que assumimos funções mas cuja concretização, por dificuldade de recursos humanos nesta magistratura, a par com apertado critério geral relativo à proficiência dos elementos integrantes desse órgão, não pudera antes ter tido lugar.

A enriquecedora diversidade na abordagem dos temas submetidos, potenciada pela distinta origem e trajetória profissional dos elementos que passam a integrar o Conselho Consultivo, constitui manifestamente um relevante fator de escarpelização e aprofundamento das matérias doravante submetidas e do sustentado alicerçamento das conclusões alcançadas que não pode deixar de nos congratular, sabendo como sabemos – e como toda a comunidade jurídica unanimemente reconhece – que os pareceres desse órgão são hoje, como no passado sempre foram, um farol, uma referência e um insubstituível marco doutrinário.

Formulo ao conjunto de vogais que iniciam funções os votos das maiores felicidades, agradecendo naturalmente a disponibilidade manifestada e, bem assim, o sentido de entrega à causa pública que de duas delas acrescidamente reclamará a circunstância



de passarem a desempenhar tais funções em regime de acumulação com as que no Supremo Tribunal Administrativo vêm exercendo.

Em segundo lugar, referimo-nos à integração no corpo de magistrados do Ministério Público que exerce funções no Tribunal de Contas de magistrada, em substituição de uma outra que, por efeito de recente jubilação, deixou de estar no ativo e à qual dirijo também uma palavra de reconhecido agradecimento e apreço pela representação que ali assegurou, tendo presente a vertente técnica mas também o aspeto pessoal e humano, com o voto associado de que possa desfrutar de tempos distendidos, serenos e de boa saúde.

Em terceiro lugar, pela circunstância de o corpo de magistrados que assegura o serviço de inspeções do Ministério Público ver hoje compensadas saídas recentemente ocorridas mediante o ingresso de dois magistrados de elevado gabarito que garantirão as desejáveis qualidade e cadência dessa atividade e o seu rigor.

É inequívoca a importância do corpo inspetivo para os magistrados e para a magistratura que integram, em ambas as vertentes que abarca, quer a disciplinar quer a de avaliação de mérito profissional, por tudo o que representa, pelo conjunto de menções e sinalizações que lhe cabe efetuar, sejam os reparos sejam os aspetos a enaltecer, aqueles pela capacidade de correção de práticas e entendimentos não consentâneos com o desejável e os segundos pelo reforço positivo que constitui, também da maior relevância, como justo reconhecimento da valia da prestação e estímulo para o desempenho futuro, refletindo ambos as virtualidades da dialética estabelecida entre o corpo inspetivo e os magistrados inspecionados.



Um dos novos inspetores hoje empossados vinha assegurando a direção do Gabinete da Família, da Criança, do Jovem, do Idoso e contra a Violência Doméstica da Procuradoria-Geral da República, razão pela qual conhecemos muito proximamente a competência técnica e as inextinguíveis qualidades pessoais e humanas que impõem o enaltecimento, por inteiramente merecido, do empenho, da entrega e do elevado saber que sempre emprestou à atividade do aludido Gabinete, desejando, tal como naturalmente ao Dr. Nuno Salgado – cujos predicados igualmente sublinho e que não sofrem por virtude do que acabei de referir obviamente qualquer desmerecimento –, as maiores felicidades nas novas funções.

O citado Gabinete tem a partir de hoje um novo diretor, magistrado bem conhecido de todos os presentes e que o integrava já, sendo profundo conhecedor do conjunto de matérias compreendidas na respetiva área de intervenção a quem muito agradecemos também a disponibilidade manifestada, agradecimento extensivo à Dra. Maria João Duarte que nele passa igualmente a desempenhar funções e cujo gosto e interesse pela jurisdição e pelas matérias abrangidas pela sua intervenção justificou o convite endereçado para o efeito, detendo perfil sereno, atento e humilde habilitante de um juízo de prognose altamente favorável quanto à sua capacidade de integração no seu seio.

Prosseguindo o GFCJVD o genérico objetivo de melhoria da capacidade de resposta do Ministério Público, na correspondente área, é de sublinhar a relevância da sua atividade no âmbito da dinamização da intervenção tutelar educativa, na consideração de que nos encontramos longe de proporcionar aos jovens carecidos de educação para o direito uma intervenção tecnicamente sustentada, levada a cabo com adequação e seriedade, capaz de reverter o percurso desviante detetado e contribuindo ativamente para travar a escalada comportamental que os precipita, em elevado número de casos,



logo aos 16 anos ou, mesmo que após, em faixas etárias muito baixas, sob a alçada da lei penal e, não raro, no meio prisional.

Também o acompanhamento e monitorização das SEIVD – Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica deverá continuar a merecer particular atenção, na certeza de que o fenómeno criminal em causa continua a fazer-se sentir de forma bem expressiva, ainda que os elementos que nos chegam, por diversas vias, a várias vozes, de distintas proveniências e pontos do país, apontem para o generalizado reconhecimento dos benefícios alcançados e alcançáveis através desse modelo experimental.

Não tendo sido possível desde 2020 o alargamento da cobertura a outros pontos do território nacional pelas dificuldades registadas, mais uma vez, no domínio dos recursos humanos disponíveis – na vertente dos magistrados e dos oficiais de justiça – continuamos esperançados de que num futuro que se deseja próximo possa surgir uma aposta efetiva nesse modelo reconhecidamente virtuoso de abordagem especializada e integrada.

Termino endereçando aos empossados as minhas felicitações com o voto de que 2024 a todos traga saúde, felicidade e energia permitindo excelentes realizações profissionais, com a renovada esperança de uma melhor Justiça!

9 de janeiro de 2024

PGR